

P-0443/90

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 052/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Maria Ione Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Souza, Jesus Fernandes de Oliveira (convocado), dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Luiz Alfredo Netto Guterres Soares (Suplente em substituição) e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 052/90):

"Deferir o pedido de transferência de férias do Exmo. Sr. MANUEL ALFREDO MARTINS E ROCHA, Juiz Togado deste Tribunal, para o dia 15.03.90, anteriormente marcadas para o dia 05.03.90, conforme Resolução Administrativa nº 004/90".

Por ser verdade, dou fé

Sala de Sessões. São Luís, 27/março/1990.


Maria José Sousa Diniz
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO